



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 286 DE 30 DE MARÇO DE 1977.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atraso na emissão dos lançamentos de imposto Predial e territorial urbano do exercício de 1977.

CONSIDERANDO QUE ESSA demora motivou o atraso na entrega dos avisos recibo.

CONSIDERANDO finalmente, que os contribuintes precisam de um espaço de tempo para pagamento,

## DECRETA

Artigo 1º - Ficam fixados os impostos vencimentos dos impostos predial e territorial no exercício de 1977 para:

1º Trimestre - 30/05/1977

2º Trimestre - 30/07/1977

3º Trimestre - 30/08/1977

4º Trimestre - 30/11/1977

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de Março de 1977 - 12º Ano de Emancipação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON LUCAS  
Chefe do Setor da Receita

Publicado no quadro de editais na mesma data.